
ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 625, de 10 de abril de 2025, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1916, datado de 16/04/2025, página 56. ONDE SE LÊ: (...) RENATO ANGELO DE CARVALHO. LEIA-SE:(...) RENATA ANGELO DE CARVALHO. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 625, DE 10 DE ABRIL DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o processo administrativo nº. 1205/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **RENATA ANGELO DE CARVALHO**, matrícula nº. 211.725, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo nº. 994/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MARIA DA GLORIA SILVA**, matrícula nº. 103.896, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo administrativo nº. 994/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **TRICIA LEILIEZ DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº. 143.723, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo administrativo nº. 994/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

